



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - N.º 2783 - Ano XIV - segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 13/10/2025 15:58

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 161/2025.	2
DECRETO N.º 162/2025.	3
1.2 PORTARIAS	4
PORTARIA N.º 148/2025.	4
1.3 LICITAÇÕES/CONTRATOS	5
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 021/2025.	5
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 203/2024.	6



DECRETO N.º 161/2025.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Tereza do Oeste,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal, em virtude da Lei Municipal n.º 170/1995, de 26 de junho de 1995, o dia 15 de outubro de 2025, relativo ao dia da Padroeira do Município, Santa Tereza D'Avila.

Art. 2º. Excluem-se desse Decreto, os serviços considerados essenciais, como: Pronto Atendimento de Urgência e Emergência da Saúde, no qual deverá obedecer a escala elaborada pela Secretaria respectiva.

§Ú. Em virtude do feriado municipal, a farmácia do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência da Saúde, atenderá em horário especial das 7:00 as 12:00h.

Art. 3º. Excluem-se desse decreto os serviços de coleta de lixo, serviços de saúde, defesa civil e segurança pública.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 162/2025.

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerada, por aposentadoria, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora abaixo relacionada ocupante de provimento efetivo deste Município, conforme segue:

NOME:	CPF/RG:	CARGO:
LENITA APARECIDA FERMO	628.157.099-53	Agente Administrativo

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01 de setembro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 13 de outubro de 2025.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 148/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública Jessica Priscila dos Santos Costa, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº. 067.XXX.XXX-35, o equivalente à 02 (duas) diárias no valor R\$ 1.341,12 (um mil trezentos e quarenta e um reais e doze centavos) para participar de curso de capacitação em Processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunha de Violência, na Cidade de Curitiba – PR. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 12/10/2025 e retornando dia 14/10/2025.

Art. 2º. Conceder à servidora pública Bruna Sthefani da Silva, Psicóloga, inscrita no CPF sob o nº. 072.XXX.XXX-27, o equivalente à 02 (duas) diárias no valor R\$ 1.341,12 (um mil trezentos e quarenta e um reais e doze centavos) para participar de curso de capacitação em Processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunha de Violência, na Cidade de Curitiba – PR. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 12/10/2025 e retornando dia 14/10/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 13 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2025. DECORRENTE
DA CONCORRÊNCIA N.º 004/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Reway Serviços Ltda.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução de 67.760 m² de adequação nas estradas rurais Sítio Bahia e Pinhalzinho, de acordo com o Instrumento de Repasse 4124020/2023 entre o Município de Santa Tereza do Oeste e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução do Contrato n.021/2025, (Concorrência n.004/2025) nos termos da Cláusula Quinta, pelo período até 27 de novembro de 2025, tendo em vista ocorrências de chuvas que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 13 de outubro de 2025.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 203/2024.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Consulfarma- Informática e Assessoria em Saúde Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n.203/2024, pelo período de 12 (doze) meses. Aplica-se ainda a correção de valores, previsto na Cláusula quinta do contrato, aplicando um reajuste de 4,17%contados a partir da assinatura do presente termo.